

CÓDIGO DE ÉTICA

impulsogov



Índice

1. Princípios éticos da Impulso

2. Integridade

2.1 Instituição sem fins lucrativos

2.2 Separação do governo

2.3 Independência

3. Pessoas na Impulso

3.1 Priorizamos pessoas

3.2 Responsabilidades como ONG

3.3 Conduta da equipe

3.4 Conflitos de interesse

4. Princípios Gerais de Parcerias e Colaboração:

4.1 Princípios de relacionamento com o governo

4.2 Princípios de relacionamento com a sociedade civil

4.3 Princípios de relacionamento com empresas privadas

4.4 Princípios de relacionamento com a imprensa

1. Princípios éticos da Impulso

Empatia: Nos preocupamos com o impacto das nossas ações sobre as pessoas ao nosso redor. Estruturamos as expectativas sobre comunicação entre colaboradores para respeitar o tempo e o trabalho das pessoas envolvidas. Nossos processos seletivos fornecem feedbacks estruturados aos participantes, de forma a contribuir com seu desenvolvimento profissional e respeitar o tempo dedicado. Em especial, priorizamos todas as comunicações e reuniões com gestores e gestoras públicos(as), reconhecendo os desafios envolvidos no dia-a-dia de seu trabalho e a quantidade de pessoas impactadas pelo setor público.

Conhecimento compartilhado: Acreditamos que a filantropia brasileira poderia ter um impacto muito maior se compartilhasse mais informações sobre sua atuação. Frequentemente, discussões e aprendizados ocorrem entre quatro paredes, o que torna difícil para outras organizações aprenderem com os erros e acertos cometidos e avaliarem o impacto de cada projeto filantrópico. Acreditamos em um Brasil no qual a filantropia documenta e compartilha suas pesquisas, racionais, resultados e erros de forma a fortalecer o ecossistema, evitar retrabalho e permitir o aprendizado rápido. Queremos ser uma organização que faz isso de forma ativa e frequente.

Diversidade: Sabemos que temos vieses e buscamos ouvir diferentes pontos de vista. Buscamos diversidade de duas formas principais. Primeiro, entre as pessoas que colaboram com a Impulso - de gênero, raça, classe, região do país e experiência acadêmica e profissional. E, segundo, diversidade político-partidária dos governos parceiros que recebem apoio técnico da Impulso.

Integridade e Transparência: a Impulso valoriza a transparência como padrão; tanto internamente para a equipe de colaboradores, como externamente. Para saber mais, acesse nossa [página de Transparência](#).

2. Integridade

2.1 Instituição sem fins lucrativos

A Impulso é organizada e operada como uma organização sem fins lucrativos. Qualquer excedente gerado por meio de suas operações será utilizado exclusivamente para ajudar a organização a cumprir sua missão e objetivos. Nenhuma parte dos ganhos líquidos será revertida em forma de benefícios para diretores, dirigentes, membros ou funcionários da organização, ou qualquer outra pessoa privada, exceto por uma remuneração razoável, que pode incluir a remuneração com gratificação atrelada a resultados de impacto - e não resultados financeiros - pelos serviços prestados à organização.

2.2 Separação do governo

A Impulso não faz parte nem é controlada por qualquer governo ou agência intergovernamental. Ela é uma organização apartidária, ou seja, mantém sua independência e não está alinhada ou filiada a qualquer partido político. Ela não atua como um instrumento de política externa. Ela também não procura implementar políticas de qualquer governo, a menos que essas coincidam com a missão da organização e sua política interna.

2.3 Independência

A Impulso é uma organização que opera de forma independente. Suas políticas, visão e atividades não são determinadas por nenhuma corporação com fins lucrativos, doador, governo, funcionário público, partido político ou outra ONG. Ela é regida de forma autônoma, de acordo com estrutura de governança autodeterminada, e está equipada para controlar suas próprias atividades.

3. Pessoas na Impulso

3.1 Priorizamos pessoas

Na Impulso, nós acreditamos que pessoas são a chave para atingirmos a nossa missão e nossos objetivos, bem como sermos fiéis aos nossos valores. Teremos resultados se tivermos pessoas engajadas e alinhadas com os objetivos da organização.

Nosso **Guia Interno de Gestão de Pessoas**, disponível a qualquer pessoa interessada mediante solicitação, apresenta as práticas e objetivos preconizados por nossa organização com intuito de instituir uma cultura que priorize a capacitação e o desenvolvimento de todas as pessoas que compõem nossa equipe.

3.2 Responsabilidades como ONG

A. PESSOAL CAPACITADO E RESPONSÁVEL: Estamos comprometidos a buscar funcionários, colaboradores, prestadores de serviços e voluntários altamente capazes e responsáveis (coletivamente, nossa “equipe”), que estejam comprometidos com a missão da organização e seus valores.

B. TREINAMENTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO: Estamos comprometidos a fornecer o treinamento e orientação adequados para toda a equipe, e a fornecer-lhes condições de trabalho adequadas.

C. CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE: Fornecemos oportunidades para o crescimento individual de todas e todos da equipe, assim como para o desenvolvimento da equipe como grupo. Promovemos uma atmosfera em que as supervisoras e supervisores incentivam isso - conforme nosso Guia de Gestão de Pessoas -, e treinamentos periódicos com pautas relacionadas a nosso trabalho e a habilidades que consideramos importantes de serem desenvolvidas.

D. JUSTIÇA E DIREITOS: Toda a equipe é tratada com justiça e equidade, e como indivíduos com direitos a serem honrados e defendidos. Seus direitos à liberdade de associação, consciência e expressão são respeitados e protegidos.

E. CONFIDENCIALIDADE: Orientamos a equipe em relação a confidencialidade de determinadas informações por meio de nossa política de observância da LGPD, [disponível em nosso site](#), dando-lhes acesso à documentação oficial ou a dados relativos à manutenção da integridade, confidencialidade e privacidade de tais informações, inclusive por meio de palestras e workshops internos, para proteger qualquer indivíduo envolvido.

3.3 Conduta da equipe

A. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA: Cada membro da equipe deve receber nosso código de ética e/ou conduta, assim como quaisquer outras políticas de recursos humanos por escrito.

B. PADRÕES DE RESPONSABILIDADE: Nossa equipe é incentivada e orientada a manter os mais altos padrões de conduta profissional e pessoal, e a tomar responsabilidade pessoal e profissional por suas ações e decisões.

C. OBRIGAÇÕES: Nossa equipe deve respeitar as leis de nosso país e se opor fortemente à corrupção, suborno e outras irregularidades financeiras ou ilegalidades, não tomando parte em nenhuma dessas práticas.

D. **RESPONSIVIDADE:** Tomaremos medidas corretivas imediatas sempre que uma irregularidade for descoberta em nossa equipe, corpo diretivo, voluntários, contratados e parceiros.

F. **DIGNIDADE E RESPEITO:** Todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade e respeito, independentemente da posição hierárquica, etnia, cor da pele, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião ou credo, deficiência ou limitação física ou cognitiva, cultura, regionalidade, classe socioeconômica e outros marcadores sociais de diferença.

G. **PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO:** Não será aceita nenhuma manifestação de preconceito e discriminação. Consideramos a diversidade como um valor essencial, que visa trazer diferentes visões e talentos, cujos potenciais únicos são a garantia da eficácia transformadora de nossa ação.

H. **ABUSO:** Não toleramos condutas abusivas, tais como gestos ofensivos, palavras ou comportamentos constrangedores ou que induzam uma situação de constrangimento, intimidação, desrespeito, violência ou assédio, e que afetem a integridade física ou moral de qualquer pessoa, tais como: assédio moral, assédio sexual, ofensas, ameaças, abordagens sexuais e intimidações.

I. **NEPOTISMO:** Não aceitamos favorecimentos decorrentes de laços não profissionais.

J. **CONTEÚDOS COMPARTILHADOS:** Tanto o e-mail institucional da organização, quanto outros meios de comunicação (aplicativos de mensagem instantânea ou ferramenta de armazenamento de arquivos na nuvem) devem ser utilizados para divulgar informações que agreguem valor à nossa atuação. São ferramentas de trabalho e não serão tolerados envios de material de cunho preconceituoso, obsceno, ilegal, propagandas partidárias ou outros tópicos inapropriados que sejam contrários a este Código de Ética e aos valores da Impulso.

A veiculação de conteúdos de natureza sexista, racista, LGBTQI-fóbica, preconceituosa, partidária, ilegal, discriminatória e com discurso de ódio pelos meios de comunicação da organização não será tolerada, de forma que procederemos com as medidas dispostas no item D do capítulo 3.3 deste Código de Ética.

K. **RELACIONAMENTOS AFETIVOS:** Colaboradores que estiverem mantendo relacionamentos afetivos com outros colaboradores da organização, ou organizações parceiras com as quais a Impulso mantém parceria contratual, deverão informar tal fato a diretoria, que avaliará a necessidade de tomar medidas que eliminem qualquer conflito de interesse.

3.4 Conflitos de interesse

A. AFILIAÇÕES: Cada funcionário deve divulgar para a diretoria cada afiliação institucional (partidos, sindicatos, associações, etc.) que possua e que possa envolver um conflito de interesses.

B. PRESENTES E GORJETAS: Nossa política com relação a presentes para membros da equipe demanda que a equipe recuse todos os presentes significativos relacionados ao seu cargo. Não está autorizado o recebimento de gorjetas, benefícios ou vantagens de servidoras(es) públicas(os), pessoas políticas, parceiras(os) ou fornecedoras(es), independente do valor.

C. USO DO CARGO PARA BENEFÍCIOS PESSOAIS: As(os) integrantes da equipe devem abster-se de usar de sua posição oficial, regular ou voluntária, para garantir qualquer tipo de privilégio especial, ganho ou benefício para si mesmos.

D. INTERESSES DA ORGANIZAÇÃO: As(os) integrantes da equipe devem pôr as metas organizacionais antes das metas pessoais, colocando os interesses da organização acima de seus desejos individuais. Ninguém pode servir-se da situação de trabalho para obtenção de recursos materiais ou financeiros de interesse privado ou pessoal.

E. PROPAGANDAS: Não é permitido vincular o nome da organização a qualquer tipo de propaganda partidária, religiosa, comercial ou de outra natureza.

F. TROCA DE VANTAGENS: Ninguém poderá receber ou oferecer pagamento ou benefício em troca de vantagens.

4. Princípios Gerais de Parcerias e Colaboração:

Os Princípios Gerais de Parcerias e Colaboração da Impulso, listados a seguir para cada tipo de parceiro estratégico, tomam como premissas básicas:

A. COERÊNCIA: Colaboramos com entidades quando a relação for tida como sendo coerente com nossa missão.

B. VALORES COMPARTILHADOS: Colaboramos com base em valores compartilhados e objetivos comuns.

C. BENEFÍCIO MÚTUO: Colaboramos com base no benefício mútuo equitativo e genuíno para cada organização.

D. TRANSPARÊNCIA: Nossas colaborações devem permitir transparência financeira e um fluxo bidirecional de informações, ideias e experiências.

E. **ADAPTÁVEL A MUDANÇAS:** Nossas colaborações devem ser adaptáveis à mudança. Mudanças no relacionamento devem ser desenvolvidas por meio da cooperação, e não forçadas por alguma das organizações envolvidas.

F. **RESPEITO:** Buscamos estabelecer relacionamentos baseados no respeito e na confiança mútua.

4.1 Princípios de relacionamento com o governo

A. **OBJETIVOS E INDEPENDÊNCIA:** Desenvolvemos acordos de parceria com governos ou órgãos intergovernamentais quando isso for benéfico para a realização de nossos objetivos e não comprometer a independência ou o autocontrole de nossa organização.

B. **MISSÃO:** Não fazemos parcerias com órgãos governamentais ou intergovernamentais somente para promover a sustentabilidade ou a vantagem competitiva da organização, desconectadas dos objetivos de nossa missão.

C. **FAVORES POLÍTICOS:** Não mudamos nossas políticas ou nosso caráter apartidário para obter favores políticos.

4.2 Princípios de relacionamento com a sociedade civil

A. **OBJETIVOS COMPARTILHADOS:** Formamos parcerias com organizações da sociedade civil que tenham missões, valores e público-alvo em consonância com os nossos, quando isso for benéfico para nossos públicos-alvo comuns e para a realização de objetivos compartilhados.

B. **CONCORRÊNCIA E SERVIÇOS DUPLICADOS:** Evitamos competir com organizações que tenham objetivos similares aos nossos, e abstermos de realizar uma duplicação desnecessária de serviços e interrupção de projetos uns dos outros.

C. **COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES:** Compartilhamos as informações relevantes sobre nossos projetos com outras ONGs e organizações da sociedade civil, ressalvadas as informações confidenciais protegidas por sigilo legal ou derivado de acordo com o órgão público.

D. **APOIO A OUTRAS ONGs:** Apoiamos campanhas e ações de outras ONGs, e promovemos sua eficácia e sucesso, quando isso não comprometer nossa integridade ou nossos valores.

E. ATUAÇÃO EM REDE: trabalhamos em rede com outras ONGs éticas para promover o crescimento, eficácia e eficiência do setor e a capacidade de promover o bem público.

4.3 Princípios de relacionamento com empresas privadas

A. OBJETIVOS E INDEPENDÊNCIA: Colaboramos com corporações privadas quando isso for benéfico para a realização de nossos objetivos e não comprometer nossa independência ou autocontrole.

B. MISSÃO: Não colaboramos com corporações privadas por razões separadas de nossos objetivos e missão.

C. VANTAGEM DE MERCADO: Não colaboramos com corporações privadas se a principal motivação das corporações for de obter uma vantagem de mercado sobre os concorrentes.

4.4 Princípios de relacionamento com a imprensa

A. COMUNICAÇÃO: As informações dirigidas à imprensa ou instituições de mídia serão divulgadas somente pela Diretoria ou por colaboradoras(es) por ela designados, sempre com o objetivo de veicular informações de interesse público.